



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - C.G.C 06.392.421/0001-68 - Fone: 245.1500 - FAX: (99)245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 643/2005-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Extensão: Letrações Uemianas de alfabetização de jovens e adultos – Versão I da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão- UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XIV e,

Considerando a urgente necessidade de iniciar o Projeto de Extensão: Letrações Uemianas de alfabetização de jovens e adultos – Versão I, em Convênio com o Ministério da Educação – MEC/FNDE, tendo em vista que os recursos financeiros repassados pelo MEC/FNDE, encontram-se disponíveis para sua realização,

RESOLVE: "ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

Art.1º - Aprovar o Projeto de Extensão: Letrações Uemianas de alfabetização de jovens e adultos – Versão I, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de Abril de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor